



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.09.10.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Ester Mota Rodrigues e Madalena Barbosa Ferreira (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2020.09.10.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagem Molhada na Localidade de Arraia, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 2. MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 3. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 4. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 5. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; 6. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; 7. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; 8. MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP; 9. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; 10. E2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 11. B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 12. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 13. GC CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, por não comprovar a realização de caução, não cumprindo, portanto o subitem 3.3.1, tendo em vista o descumprimento de cláusula Editalícia fundamental. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Renata Mesquita Ferreira*  
Renata Mesquita Ferreira  
**Presidente**

*Madalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
**Membro**

*Maria Ester Mota Rodrigues*  
Maria Ester Mota Rodrigues  
**Membro Suplente**

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133